

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

**2. Data da FTI**

16/04/2026

**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Designação comercial do produto**

DP Especial Reinvestimento

**2. Condições de acesso**

Exclusivo para Clientes Particulares e Empresas com OT's a vencer e Unidades de Participação de Fundos de Investimentos.

**3. Modalidade**

Depósito a prazo

**4. Prazo**

4.1 Data de início	1º dia de subscrição
4.2 Data de vencimento	No 365º ou 540º dia de aplicação
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 366 ou 541

**5. Mobilização antecipada**

5.1 Condições de mobilizações antecipadas	Não aplicável
5.2 Mobilizações antecipadas e penalizações	Permitidas com penalização total de juros, excepto para juros já creditados na DO.

**6. Renovações**

6.1 Tipo	Renovável automaticamente, caso o Cliente não pretenda renovar terá de dar estas instruções antes do dia do vencimento da aplicação.
6.2 Condições	Aplicável a taxa em vigor na data de renovação

**7. Moeda**

Kz

**8. Constituição do depósito**

8.1 Montante mínimo	2.500.000,00 Kz
8.2 Montante máximo	Não aplicável

## 9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo 2.500.000,00 Kz

9.2 Montante máximo Não aplicável

## 10. Entrega adicional de fundos

10.1 Montante mínimo Não aplicável

10.2 Montante máximo Não aplicável

10.3 Periodicidade Não aplicável

10.4 Entrega Não aplicável

## 11. Taxa de remuneração

11.1 TANB Prazo 365 dias 540 dias  
TANB 12,75% 13,75%

11.2 TANL Não aplicável

11.3 TAEL Não aplicável

11.4 Remuneração variável Não aplicável

11.4.1 Indexante Não aplicável

11.4.2 Frequência de revisão Não aplicável

11.4.3 Spread Não aplicável

11.4.4 Forma de arredondamento Não aplicável

## 12. Regime de capitalização

12.1 Tipo Não aplicável

12.2 Periodicidade Não aplicável

## 13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição A base para o cálculo dos juros é actual / 365 dias

13.2 Cálculo e forma de arredondamento Os juros são calculados em função da seguinte fórmula:  
 $((\text{Capital aplicado}) \times (\text{Taxa de juro}) \times (\text{Prazo da aplicação} \div \text{ano base}))$   
 O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.

13.3 Cálculo com base num saldo médio Não aplicável

## 14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento Pagamento de juros semestrais

14.2 Forma de pagamento Os juros pagos sobre a conta de depósito à ordem do Cliente

**15. Regime fiscal**

Regime Fiscal aplicável e conhecido à data da comercialização: Os juros estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre aplicações de capitais (IAC) a taxa em vigor no momento é de 10%.

**16. Outras condições**

Não aplicável

**17. Garantia de capital**

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

**18. Fundo de garantia de depósitos 10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito**

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D). Garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habituação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

**C. PRAZO DAS CONDIÇÕES DA FTI****1. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.

v1/2026

---

Cliente